



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



## PORTARIA Nº 019/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 37 da Constituição Federal e art. 68, II, IV da lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Senhora **Ana Joaquina dos Santos**, inscrita no CPF sob o Nº 827.307.763-20, do quadro efetivo de servidores municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, afastou-se de suas funções por força da concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

Considerando que a Previdência Social concedeu o benefício Nº 168.710.645-0 de Aposentadoria por Idade, em 09/11/2016, segundo carta de concessão / memória de cálculo em anexo.

### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o vínculo empregatício com o Município de Curimatá, Estado de Piauí, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, em 16 de fevereiro de 2017.

*Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior*  
Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior  
Prefeito Municipal